

DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: O QUE NOS INFORMA AS NORMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATIBAIA

Augusto Costa e Silva

Programa de Pós Graduação em Educação – Unicamp/FE

augustoc@prof.educacao.sp.gov.br

Introdução:

Estudar a gestão democrática nos desafia a compreender os fatores que facilitam ou dificultam sua materialização no cotidiano das escolas públicas. Nesta comunicação, analisaremos as normativas que orientam o sistema municipal de ensino de Atibaia, no período de 2021 a 2024. Fruto de uma pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Campinas dentro da linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Educação, através das normativas analisadas buscaremos compreender os fatores facilitadores ou dificultadores para os processos participativos no âmbito das unidades escolares, com destaque para o Conselho de Escola na governança democrática.

Desenvolvimento:

Utilizamos como procedimento metodológico a análise documental seguindo os parâmetros delineados por Bardin (2011), que propõe o uso de indicadores para inferências, salientando que a presença (ou ausência) de determinados tópicos nos documentos pode ser crucial para a compreensão do objeto de estudo.

A coleta de documentos foi realizada em três etapas. Na primeira, foi encaminhado um e-mail oficial à Secretaria de Educação de Atibaia o que nos enviou os seguintes documentos: A) Decreto nº 9.099, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia; e B) Decreto nº 9.393, de 01 de dezembro de 2020, que versa sobre o Currículo Municipal intitulado "Educação de Excelência com Equidade". Na segunda etapa utilizamos o buscador da Imprensa Oficial do Município, com o descritor "gestão democrática", quando encontramos 30 itens, sendo que em sua maioria, não eram relacionados a área da educação. Além dos decretos anteriormente mencionados, foram encontrados: C) a lei nº 4.489, de 31 de março de

2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; e por fim **D**) o Decreto nº 9.959 (04/11/2015), que institui o Plano Municipal de Educação.

A terceira etapa foi realizada no site da Câmara Municipal, entretanto, não foram encontrados documentos relevantes para a pesquisa em curso.

A análise documental foi realizada seguindo os parâmetros estabelecidos por Bardin (2011), em um movimento interpretativo, com operações sucessivas, em um plano de análise, revelando-se a identificação de temas que emergiram dos documentos. Cabe destacar que o estudo bibliográfico que precedeu a análise documental, foi de fundamental importância na interpretação das normativas sobre gestão democrática na rede municipal de ensino.

Desse modo, a partir do estudo teórico e de sua interface dialética com o levantamento documental, elaboramos três temáticas: a participação **(I)**, enquanto elemento indispensável à ontologia da democracia, entendida como um processo que concede voz a todos os envolvidos na unidade escolar (Paro, 2018b); a segunda trata-se do conceito de autonomia **(II)**, que segundo Silva (1996), será alcançada quando a escola possuir a capacidade de estabelecer de forma independente suas próprias diretrizes internas, considerando as condições materiais condicionantes da realidade dentro do contexto histórico no qual está inserida.

A terceira temática emergente é a formação docente **(III)** necessária para a materialização das duas temáticas anteriores. Se se busca a construção de uma escola cuja finalidade é o sujeito emancipado “é preciso que a formação do educador seja pensada desse ponto de vista” (Paro, 2007, p.69), ou seja, há a implicação de um profundo envolvimento da formação docente comprometida com processo de ruptura contra-hegemônica no seio da sociedade capitalista (Moreira, 2021).

Conclusões:

Assim, ao estabelecer os critérios interpretativos a partir da análise documental (Bardin, 2011) o movimento analítico é exposto resumidamente com os seguintes resultados:

Em um exercício de síntese afirma-se que em relação à temática **I**, os documentos analisados apresentam abordagens distintas: no documento A destaca-se a flexibilidade organizacional, ressaltando a participação dos colegiados escolares em decisões de cunho deliberativo e avaliações do processo educacional, no documento B o termo participação

foi mencionado 79 vezes, sendo mais associado ao modo de elaboração do currículo e à necessidade de participação ativa das crianças nas atividades escolares, com pouca ênfase na relação entre participação e gestão democrática. Por sua vez no documento C verificamos a proeminência de conteúdo relacionados a participação de docentes, pais e demais segmentos na formulação de políticas educacionais nos órgãos colegiados municipais. No documento D a participação ocorreu em 35 ocasiões, com destaque para a correlação entre participação, aprendizagem e gestão democrática, promovendo a ideia de "Cidade Educadora" (Atibaia, 2015).

Sobre a temática **II** verificamos que: no documento A foi anunciada 7 vezes, atrelada à natureza do ensino ao qual tem por finalidade promover a autonomia do sujeito, assim como a capacidade da escola de promovê-la em seus órgãos colegiados, na construção do PPP, com a “escolha de profissionais para exercício de funções” (Atibaia, 2020, p.20) e na elaboração de normas de convivência. Por outro lado, no documento B há 115 menções, focando a autonomia como desenvolvimento infantil no processo de aprendizado em detrimento a sua associação à gestão democrática. No documento C a temática é tangenciada, estabelecendo que sua concessão deve obedecer às normas preestabelecidas. As referências à temática no documento D apresentam-se vagas e lacunares, carecendo de uma clara definição de governança específica.

Na temática **III** os documentos apresentam os seguintes dados: No documento A verificamos a menção ao termo quando discorre sobre o HTPC como espaço de formação continuada. No documento B a temática aparece uma única vez, fazendo referência ao fato de que até 2015, o município carecia de dados reais sobre a falta de formação de professores para o trabalho e sua relação com avaliação da aprendizagem. No documento C delinea-se a "formação" como uma iniciativa da Secretaria de Educação voltada para a equipe pedagógica, ressaltando a formação continuada. No documento D, o tema totaliza 108 aparições, concentrando-se na formação inicial e continuada do professor com um grau relativo de operacionalização, estabelecendo metas de incentivo à formação contínua do docente, conferindo garantias para sua consecução, incluindo um plano de carreira robusto com parceria universitária, afastamento remunerado para pós-graduação *strictu sensu* e substituição assegurada.

Na intrincada trama documental analisada, cada componente contribuiu para a tessitura de possibilidades e desafios relativos ao favorecimento institucional da gestão

democrática. Ao salientar as contradições e potencialidades, os documentos não apenas evidenciam lacunas, mas também indicam oportunidades de aprimoramento. Todavia, há a ausência de uma governança democrática explícita nas normativas, dificultando a materialização de uma gestão democrática comprometida com os princípios de uma sociedade igualitária e justa.

A ausência de uma governança democrática específica obstaculiza a concretização da gestão democrática nas unidades escolares. Isso propicia a formação de uma governança com viés reformista, que, essencialmente, não busca mudanças estruturais na democratização da sociedade como um todo (Moreira, 2021), impactando negativamente a participação nos órgãos colegiados.

Referências Bibliográficas:

ATIBAIA. Lei Municipal nº 4.489, de 31 de março de 2017. Estabelece normas e diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino. Atibaia, SP, 2017.

_____. Decreto Municipal nº 9.099, de 14 de fevereiro de 2020. Regulamenta o Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia. Atibaia, SP, 2020.

_____. Lei Municipal nº 4.381, de 04 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025. Atibaia, SP, 2015.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Currículo Municipal da Educação Básica da Estância de Atibaia-SP – Organização – CEDUCAMP – Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica Campinas – Atibaia, SP: Prefeitura Municipal de Atibaia-SP, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

MOREIRA, Carlos F. N., **O debate sobre a democratização da educação pública e a tese da gestão democrática radical da escola**. Revista Educ. Pesqui., São Paulo, v. 47, 2021.

PARO, Vitor H. **Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino**. São Paulo, Ática, 2007.

_____. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. Ed. - São Paulo: Cortez, 2018a.

_____. **Por dentro da escola pública** 4ª ed. rev. São Paulo, Cortez, 2018b.

SILVA, Jair Militão da. **A autonomia da escola pública: a re-humanização da escola** Campinas, SP: Papyrus, 1996.